TRIBUNA DO INTERIOR

TERÇA-FEIRA,
30 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 11.122

Classificados

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de copeiragem para o Poder Legislativo de Campo Mourão, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às **09 horas do dia 14 de agosto de 2024.**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às **09 horas do dia 14 de agosto de 2024.**

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 29 de julho de 2024.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS ZERO KM, SENDO 02 VEÍCULOS CROSSOVER COM CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES E 01 VEÍCULO HATCH PARA 5 OCUPANTES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA-PR 1432/2023 E 516/2024. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59 do dia 12 de agosto de 2024. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h do dia 12 de agosto de 2024. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 26 de julho de 2024. Luis Fernando Buosi - Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MANIPULADOS PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA FARMÁCIA ESPECIAL E PARA PROCEDIMENTOS NA ODONTOPEDIATRIA E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. A presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com sede no município de Campo Mourão, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 14h59 do dia 12 de agosto de 2024. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15h do dia 12 de agosto de 2024. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Gerais, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 26 de julho de 2024. Luis Fernando Buosi Pregoeiro - Republicado para prorrogação de prazo.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO - QUÍMICOS, CONTROLE, DOSAGEM, MANIPULAÇÃO, FRACIONAMENTO, E LAUDOS QUÍMICO-FÍSICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DE POÇO SEMIARTESIANO, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE CLORO LÍQUIDO (HIPOCLORITO DE SÓDIO). PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59 do dia 14 de agosto de 2024. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 14 de agosto de 2024. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 26 de julho de 2024. Luis Fernando Buosi - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59 do dia 14 de agosto de 2024. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h do dia 14 de agosto de 2024. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site https://campomourao.atende.net/subportal/licita, no menu Licitações Gerais, e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso. Campo Mourão, 26 de julho de 2024. Luis Fernando Buosi - Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO LAÉRCIO AMARAL DO ESPÍRITO SANTO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O DOUTOR VITOR TOFFOLI – MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, DA FORMA DA LEI, ETC.... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedida nos autos nº 0009726- 31.2022.8.16.0058, de AÇÃO DE AÇÃO MONITORIA promovida por GAMA COMERCIO E EDIÇÃO DE LIVROS LTDA (ATUAL NOME COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS CAJAMAR LTDA) Contra LAÉRCIO AMARAL DO ESPÍRITO SANTO. E, pelo presente edital CITA a requerida LAÉRCIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO CPF Nº 796.139.349-879 atualmente em lugar incerto e não sabido, (conforme evento 93), dos termos da presente Ação Monitória, a qual tem por objeto TITULO N. 15546 DIVIDO EM CINCO DUPLICATA E R$ 1.001,05, para que pague, dentro de 15 (quinze) dias, a importância de R$ 13.139,93 (treze mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos)– valor em setembro de 2022 importância que deverá ser corrigida monetariamente desde o vencimento até a data do efetivo pagamento, ficando ciente de que o pagamento no prazo legal, o isentará de custas e honorários advocatícios, ou dentro do mesmo prazo oponha embargos, sob pena de não o fazendo lhe seja aplicado os ditames do Artigo 1102c, da Lei 9.079/95. Fica advertido o requerido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 257 inciso IV do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

JE Leilões Jorge V. Espolador
Matrícula 13/246-L
www.jeleiloes.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL | SICREDI - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) JORGE VITORIO ESPOLADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Cep: 86.015-290 – Londrina - Pr, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul - Pr, no qual figura como Devedor/Fiduciante: ENIO GONÇALVES MARIANO, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 8.402.370-1-SSP/PR, inscrito no CNPF/MF SOB Nº 031.341.819-59, e ELIZANA DA SILVA MARIANO, brasileira, do lar, portador do RG nº 8.616.972-0, inscrita no CNPF/MF sob nº 055.546.489-08, residentes e domiciliados na Fazenda São Miguel, Sn, Bairro Água do Palmital - Corumbatai do Sul – PR - CEP: 86.970-000, levará a PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, no dia 05 de agosto de 2024, com encerramento à partir da 10h:00min, por meio do site: www.jeleiloes.com.br, com lance mínimo igual ou superior os seguintes bens: BEM01: R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), o imóvel descrito na matrícula nº 15.994 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbosa Ferraz - Pr, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária – AV.06/15.994 – Prenotação nº 70.603, datada de 10 de junho de 2024, Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz – Pr; BEM02: R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), o imóvel descrito na matrícula nº 12.189 do Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz – Pr, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária – AV.08/12.189 – Prenotação nº 70.603, datada de 10 de junho de 2024, Cartório de Registro de Imóveis de Barbosa Ferraz – Pr, a seguir descritos: "BEM01: Imóvel rural medindo 6,4741 hectares, situado na 2ª secção da Gleba Corumbataí, lote 59/60-Rem2, em Corumbataí do Sul – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 15.994 do CRI de Barbosa Ferraz – Pr. – INCRA: eec0027a-eb9b--4e86-8235-610da7b7fa94 – INCRA Nº 719.200.006.122-2 – NIR 8.814.462-3 – CAR nº PR-4106555-4B2C.4605.B9C2.4A40.9E77.AB58.C727.48BF. – Georreferenciamento 78b9beac-5dde-4b69-8062-bfdba364c59a; BEM02: Lote de terras nº 62-Rem, com área de 6,4095 há, ou 64.095,00m², ou 2,6485 alqueires paulistas, resultante da subdivisão do lote nº 62, situado na 2ª secção da Gleba Corumbataí, em Corumbataí do Sul – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 12.189 do CRI de Barbosa Ferraz – Pr. – INCRA Nº719.200.100.579-2 – NIRF nº 1.879.434-3". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 15 de agosto de 2024, com enceramento a partir das 14h00min e por meio do site www.jeleiloes.com.br, para realização do SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 2º, com lance mínimo igual ou superior ao saldos devedores, BEM01: R$ 563.265,25 (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); BEM02: R$ 651.087,23 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e vinte e três centavos), devendo ser acrescido das atualizações pertinentes até a data da efetiva expropriação. Caso haja arrematante as escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias da data do leilão. Observação: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no cartório de registro de imóveis onde estão matriculados, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretratável, a promover regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto a cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. De igual modo, o Vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, providências ou encargos necessários. Débitos condominiais e IPTU pendentes, serão de responsabilidade do arrematante. OBSERVAÇÃO: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br , não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Havendo transação, após designado e publicado o edital ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo devedor, cujo leilão somente será suspenso, com a efetiva comprovação do pagamento. Londrina, 09 de julho de 2024. Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR – Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Londrina - Pr, Fone: (43) 3025 2288 – site: www.jeleiloes.com.br – e-mail: jeleiloes@hotmail.com.

Fotos, editais, mapas de localização, informações para arrematar com segurança e possibilidades de parcelamento, visite nosso site:
www.jeleiloes.com.br 43 3025 2288 43 3028 2244
Senhores(as) Advogados(as), indique-nos como Leiloeiro, com base no Art. 883 do novo código de processo civil.
Todo o material de propaganda não tem validade jurídica, pois trata-se de material de divulgação, com informações limitadas e resumidas. Havendo divergências, vale o que consta no edital.

JE Leilões Jorge V. Espolador
Matrícula 13/246-L
www.jeleiloes.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL | SICREDI - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) JORGE VITORIO ESPOLADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR n° 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Cep: 86.015-290 – Londrina - Pr, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL – SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL – PR-SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.706.616/0001-84, com sede localizada na Praça do Café, nº 66 – Jandaia do Sul - Pr, no qual figura como Devedor/Fiduciante: ENIO GONÇALVES MARIANO, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº8.402.370-1-SSP-Pr, inscrito no CNPF/MF sob nº 031.341.819-59, residente e domiciliado na Fazenda São Miguei, Sn, Bairro Água do Palmital - Corumbatai do Sul – PR - CEP: 86.970-000 e Avalista-Garantidora MARIA SOARES DA SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 4.770.458-29-Pr, inscrita no CNPF/MF sob nº 611.965.509-30, residente e domiciliada na Estrada Serrinha Ourilândia, Sn, Bairro Barra Bonita - Corumbatai do Sul – PR - CEP: 86.970-000, levará a PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, no dia 19 de agosto de 2024, com encerramento à partir da 10h:00min, por meio do site: www.jeleiloes.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R$ 303.468,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária – Av.5/12.193 – Protocolo nº 70.694, datada de 05 de julho de 2024 do CRI de Barbosa Ferraz - Pr, constituído pelo seguinte imóvel: "Lote nº33-A/63-2-Rem, com área de 4,8400 há, ou 48.400,00 m², ou 2,00 alqueires paulistas, resultante da subdivisão da unificação dos lotes nºs 33-A e 63 e subdivisão do lote nº33-A/63-2, secção da Gleba Corumbataí, no município de Corumbataí do Sul, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 12.193 do CRI de Barbosa Ferraz – Pr – INCRA 719.200.003.743-7 – NIRF: 2.743.962-3. Coordenadas geográficas: 24° 4'56.75"S 52° 7'2.99"O. ACESSO AO IMÓVEL: Na agência do Sicredi de Corumbataí do Sul pegar a sentido Fazendinha/bairro Serrinha e seguir por 2,3 km e virar à direita. O imóvel encontra-se do lado esquerdo da estrada da estrada, na primeira entrada. Área total de uso consolidado em 4,00 ha - Áreas de preservação permanente em 0,84 ha". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de agosto de 2024, com enceramento a partir das 10h00min e por meio do site www.jeleiloes.com.br, para realização do SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 2º, com lance mínimo igual ou superior ao saldo devedor de R$ 278.855,29 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), devendo ser acrescido das atualizações pertinentes até a data da efetiva expropriação. Caso haja arrematante as escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias da data do leilão. Observação: Forma de pagamento, somente à vista, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, em conta de titularidade da credora, a ser informada em momento oportuno. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no cartório de registro de imóveis onde estão matriculados, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretratável, a promover regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto a cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. De igual modo, o Vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, providências ou encargos necessários. Débitos condominiais e IPTU pendentes, serão de responsabilidade do arrematante. OBSERVAÇÃO: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br , não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Havendo transação, após designado e publicado o edital ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo devedor, cujo leilão somente será suspenso/cancelado se comprovado o efetivo pagamento. Londrina, 17 de julho de 2024. Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR – Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Londrina - Pr, Fone: (43) 3025 2288 – site: www.jeleiloes.com.br – e-mail: jeleiloes@hotmail.com.

Fotos, editais, mapas de localização, informações para arrematar com segurança e possibilidades de parcelamento, visite nosso site:
www.jeleiloes.com.br 43 3025 2288 43 3028 2244
Senhores(as) Advogados(as), indique-nos como Leiloeiro, com base no Art. 883 do novo código de processo civil.
Todo o material de propaganda não tem validade jurídica, pois trata-se de material de divulgação, com informações limitadas e resumidas. Havendo divergências, vale o que consta no edital.

EXTRAVIO DE DIPLOMA

João Ricardo Romagnoli, CPF 025.991.309-05 comunica perda de diploma de ensino superior emitido pelo Centro Universitário Integrado de conclusão do curso de Agronomia, histórico escolar de segundo grau e grade curricular/carga horária.

TRIBUNA DO INTERIOR
FLAGRAS
DÚVIDAS
SUGESTÕES
Whatsapp
(44) 9 9162-1733

DAR LAVA CAR
ESTACIONAMENTO
Celular 99712-0600
Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário
Aluga-se:
Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.
Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 92/2024
b) Licitação Nrº : 34/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 26/07/2024
e) Objeto Homologado : Refere-se ao credenciamento de pessoa jurídica especializada em ministrar cursos, palestras e capacitações relacionadas a saúde emocional na modalidade presencial, bem como, a elaboração de conteúdos técnicos relacionados às atividades dos serviços de saúde, bem como treinamento em habilidades socio emocionais e estratégias de enfrentamento dos servidores públicos municipais.

01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.014.10.302.0014.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.018.10.302.0018.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: LNR NUTRICAO E SAUDE COLETIVA LTDA - CNPJ: 46.149.425/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 90.000,00 (noventa mil reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 90.000,00 (noventa mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.04.01.175 - SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E PALESTRAS NA ÁREA DE SAÚDE	Horas	100	R$ 900,00	R$ 90.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Valor Total Homologado- R$ 90.000,00

Campo Mourão, 26 de julho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO Nº 101/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

.

Contratado: ANA SANTIAGO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.132.304/0001-02 com endereço à Rua Pedro Parigot de Souza, 100, JARDIM LINDOIA, CEP 87360000, Goioerê - PR, neste ato representado por Ana Claudia Santiago, portador (a) do RG sob nº 12412709-2 SSP-PR e CPF/MF nº 079.849.559-64.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de Serviços de Plantão Médico por hora oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 25 de julho de 2024 à 25 de julho de 2025.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 91/2024
Inexigibilidade n. 33/2024

Data: Campo Mourão, 25 de julho de 2024.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Ana Claudia Santiago
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO Nº 102/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

.

Contratado: RENAN OISHI SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.148.535/0001-04 com endereço à Rua Pedro Parigot de Souza, 100, JARDIM LINDOIA, CEP 87360000, Goioerê - PR, neste ato representado por Renan Massahiro Okamoto Oishi, portador (a) do RG sob nº 89986648 SSP-PR e CPF/MF nº 082.704.539-51.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de Serviços de Plantão Médico por hora oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 25 de julho de 2024 à 25 de julho de 2025.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 91/2024
Inexigibilidade n. 33/2024

Data: Campo Mourão, 25 de julho de 2024.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Renan Massahiro Okamoto Oishi
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO N° 39/2024**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
J SMAK MELO & CIA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13
R$ 292.200,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	

MAMBORÊ, 26 de julho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RICARDO RADOMSKI.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE N° 11/2024**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

CHAMAMENTO 007/2024	
PROPONENTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	01

MAMBORÊ, 26 de julho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **RICARDO RADOMSKI.**

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: licitacao@roncador.pr.gov.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE: 0800 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024.
TIPO: Menor Preço Por lote.

OBJETO: O objeto deste pregão é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BAÚ NOVO 0 (ZERO) KM, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, A SER ADQUIRIDO ATRAVES DO TERMO DE CONVENIO Nº 222/2024 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR.,** Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 13 de agosto de 2024.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:00** do dia **13 de agosto de 2024,** na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: 0800 115 0015 - Ramal 218 e 219, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 26 de julho de 2024.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRAS

Pregão eletrônico nº 31/2024

Objeto: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED PARA A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE MAMBORÉ/PR.*

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, **torna público:**

1.A lista dos itens com amostras reprovadas e aprovadas, quais sejam:

AMOSTRA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.
1	50	UN	REFLETOR DE LED SLIM IP66 400W A PROVA D'AGUA, BIVOLT, HOLOFOTE BRANCO FRIO 6000K, CARCAÇA PRETO.	APROVADA
2	30	UN	REFLETOR DE LED SLIM IP66 500W A PROVA D'AGUA, BIVOLT, HOLOFOTE BRANCO FRIO 6000K, CARCAÇA PRETO.	APROVADA
3	30	UN	REFLETOR DE LED SLIM IP66 1000W A PROVA D'AGUA, BIVOLT, HOLOFOTE BRANCO FRIO 6000K, CARCAÇA PRETO.	APROVADA
9	700	UN	LÂMPADA DE DESCARGA, VAPOR DE SODIO 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BULBO FORMATO OVOIDE OU TUBULARES, ACABAMENTO TRANSPARENTE, BASEB E-40, VIDA MEDIA IGUAL OU SUPERIOR A24.000 HS E FLUXO LUMINOSO DE 5.600 LUMENS. ESTAREM CONFORMIDADE COM ABNT NBR IEC 60662 E TER CERTIFICADO DO NMETRO	APROVADA
10	800	UN	LÂMPADA DE DESCARGA,VAPOR DE SÓDIO 150W/220V, ALTA PRESSAO, BULBO FORMATO OVOIDE OU TUBULARES, ACABAMENTO TRANSPARENTE, BASE E-40, VIDA IGUAL OU SUPERIOR A 24.000HS E FLUXO LUMINOSO DE 14.500 LUMENS. ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 60662 E TER CERTIFICADO DO INMETRO	APROVADA
11	600	UN	LÂMPADA DE DESCARGA, VAPOR DE SODIO 250W/220V, ALTA PRESSAO, BULBO FORMATO OVOIDE OU TUBULARES, ACABAMENTO TRANSPARENTE, BASE E-40, VIDA MEDIA IGUAL OU SUPERIOR A24.000 HS E FLUXO LUMINOSO DE 27.000 LUMENS. ESTAR EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR IEC 60662 E TER CERTIFICADO DO INMETRO	APROVADA
16	500	UN	REATOR DE USO INTERNO PARA LAMPADAS VAPOR DE SODIO 150W/220V, 60HZ, SEM BASE, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, GALVANIZADOS A FOGO, DE ACORDO COM ABNT NBR 13593/INMETRO	APROVADA
17	300	UN	REATOR DE USO INTERNO PARA LAMPADAS VAPOR DE SODIO 250W/220V, 60HZ, SEM BASE, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, DE ACORDO COM ABNT NBR B 14305/INMETRO	APROVADA
18	250	UN	REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, 60HZ, COM BASE, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, COM BASE, GALVANIZADOS A FOGO, DE ACORDO COM ABNT NBR 13593/INMETRO.	APROVADA
19	150	UN	REATOR DE USO EXTERNO PARA LAMPADAS VAPOR DE SODIO 150W/220V, 60HZ, COM BASE, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, COM BASE, GALVANIZADOS A FOGO, DE ACORDO COM ABNT NBR 13593/INMETRO.	APROVADA
25	220	UN	LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE ALTA PERFORMANCE PARA ÁREA EXTERNA SLIM 50W SMD SENSOR FOTO CELULA 6500K, BIVOLT, IP 67, IRC 80, CORPO ESTRUTURA EM ALUMINIO E PINTURA EPOXI - USO EXTERNO -GARANTIA 01 ANO	APROVADA
26	165	UN	LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE ALTA PERFORMANCE PARA ÁREA EXTERNA SLIM 100W SMD SENSOR FOTO CELULA 6500K, BIVOLT, IP 67, IRC 80, CORPO ESTRUTURA EM ALUMINIO E PINTURA EPOXI - USO EXTERNO -GARANTIA 01 ANO	APROVADA
27	150	UN	LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE ALTA PERFORMANCE PARA ÁREA EXTERNA SLIM 150W SMD SENSOR FOTO CELULA 6500K, BIVOLT, IP 67, IRC 80, CORPO ESTRUTURA EM ALUMINIO E PINTURA EPOXI - USO EXTERNO -GARANTIA 01 ANO	APROVADA
28	110	UN	LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE ALTA PERFORMANCE PARA ÁREA EXTERNA SLIM 200W SMD SENSOR FOTO CELULA 6500K, BIVOLT, IP 67, IRC 80, CORPO ESTRUTURA EM ALUMINIO E PINTURA EPOXI - USO EXTERNO -GARANTIA 01 ANO	APROVADA
29	110	UN	LUMINÁRIA LED PÚBLICA DE ALTA PERFORMANCE PARA ÁREA EXTERNA SLIM 250W SMD SENSOR FOTO CELULA 6500K, BIVOLT, IP 67, IRC 80, CORPO ESTRUTURA EM ALUMINIO E PINTURA EPOXI - USO EXTERNO -GARANTIA 01 ANO	APROVADA

A Administração, juntamente com seu Secretário, realizou a análise das amostra e catálogo, referente ao pregão nº 31/2024, enviada pelas empresas, conforme solicitado no chat do pregão e no e-mail dos participantes.

2.Os interessados poderão recorrer do disposto referente a amostras no prazo de 03 (três) dias.

Sendo o que tínhamos para informar no momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos préstimos de estima e consideração.

Mamborê - 26/07/2024

Dilcioni Andreia Fernandes
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

ADITIVO DE CONTRATO Nº003/2024

Primeiro Aditivo de *CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA GERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS RELATIVOS AO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ (TCE-PR) PARA UM PERÍODO DE 12 MESES*, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS**, E A EMPRESA: **TIHARA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.889.223/0001-90, com sede administrativa na Avenida Paraná, nº 481, Caixa Postal 11, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada Senhora **JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.673.520-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.960.879-48, domiciliado na Rua Professor Paulino Longo, nº 497, centro, cidade de Iretama-PR, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **TIHARA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.450.661/0001-23**, com sede a Rua Pioneiro José Limeira, 225-A, Jardim Paris III, Município de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada de ***CONTRATADA***, representada neste ato pelo Sr. ***ERIC ANDERSON TIHARA***, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 033.987.899-19 e portador co CIRG nº 6.227.523-5-SSP/PR, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem em si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações na Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Clausula Quinta (Do Prazo) do presente contrato, prorrogando-se pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre **02 de agosto de 2024** a **01 de agosto de 2025**, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de serviços de consultoria técnica na geração, implantação e acompanhamento de dados relativos ao envio de informações ao Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) para um período de 12 meses e, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA
Fica este Contrato vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2023, Processo nº 003/2023, e as disposições de Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, cujas disposições integram este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Iretama/PR, em 30 (trinta) de junho de 2024.

JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

ERIC ANDERSON TIHARA:03398789919 — Assinado de forma digital por ERIC ANDERSON TIHARA:03398789919 Dados: 2024.07.16 21:27:18 -03'00'
ERIC ANDERSON TIHARA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Bruna Ferreira dos Santos
CPF/MF: 088.418.169-37

Emilly da Silva Nunes
CPF/MF: 083.726.379-46

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS

Estado do Paraná
CNPJ: 80.889.223/0001-90
Avenida Paraná, 480 – Centro – Fone 0xx44-3573-1042/3573-1775- Iretama – Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br Site: www.camarairetama.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Procedimento Licitatório nº 003/2023
Dispensa de Licitação nº 003/2023
Contrato administrativo 002/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.889.223/0001-90, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 481, Centro, Município e Comarca de Iretama, Estado de Paraná.

CONTRATADA: **TIHARA SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.450.661/0001-23, com sede e foro na Rua Pioneiro José Limeira, nº 225-A, Jardim Paris III, Município de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA GERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS RELATIVOS AO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ (TCE-PR), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

NUMERO: 1º ADITIVO CONTRATUAL

PERÍODO ADITIVADO/VIGÊNCIA: **12 MESES** (02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025).

REAJUSTE ADITIVO: **Sem reajuste,** permanecendo o mesmo valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.001.01.031.0101.2.001.3.3.90.39.05.00**

DATA DA ASSINATURA: **30 DE JUNHO DE 2024.**

FORO: **COMARCA DE IRETAMA - PARANÁ**

Iretama/PR, em 30 de junho de 2024.

JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

ERIC ANDERSON TIHARA:03398789919 — Assinado de forma digital por ERIC ANDERSON TIHARA:03398789919 Dados: 2024.07.20 18:31:55 -03'00'
ERIC ANDERSON TIHARA
Representante legal
Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JULHO DE 2023 A JUNHO DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.166.540,07	1,72
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	4.062.572,66	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	3.859.444,02	5,70
Limite de Alerta (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40	3.656.315,39	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Rec	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de referência: JULHO/2023 A JUNHO DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.166.540,07	-
Pessoal Ativo	1.166.540,07	-
Pessoal Inativo e Pensionistas		-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	1.166.540,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	1.166.540,07	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	71.018.710,40
(-) Transferências Obrigatórias da União - Emendas Parlamentar	3.309.166,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Fins de Cálculo da Despesa com Pessoal	67.709.544,28
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	1,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.062.572,66
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57%	3.859.444,02
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - 5,4%	3.656.315,39

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024. EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, P.RANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	A.D. DAMINELLI LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 10.749.758/0001-80
OBJETO:	REGISTO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL NÃO PERTENCENTES À PORTARIA 344/98, NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R$ 7.308,00 (sete mil trezentos e oito reais).
ASSINATURA:	02 Julho de 2024
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024. EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, P.RANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	ALTERMED MAT MED HOSP LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 00.802.002/001-02
OBJETO:	REGISTO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL NÃO PERTENCENTES À PORTARIA 344/98, NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R$ 2.891,00 (dois mil oitocentos e noventa e um reais).
ASSINATURA:	02 Julho de 2024
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024. EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, P.RANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 03.652.030/0003-32
OBJETO:	REGISTO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL NÃO PERTENCENTES À PORTARIA 344/98, NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R$ 21.894,40 (vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais).
ASSINATURA:	02 Julho de 2024
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024. EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, P.RANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 29.426.310/001-54
OBJETO:	REGISTO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL NÃO PERTENCENTES À PORTARIA 344/98, NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
ASSINATURA:	02 Julho de 2024
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024. EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2024
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 51.205.028/0001-04
OBJETO:	REGISTO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL NÃO PERTENCENTES À PORTARIA 344/98, NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇ

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

** Elotech **
26/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: **2024**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANçA do Paraná, em 26 de julho de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2024.07.26 15:33:56 -03'00'

JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	109/2024
MODALIDADE	pregão
Nº PROCEDIMENTO	61/2024
OBJETO	Fornecimento de brinquedos e afins para utilização como material pedagógico para o CMEI Menino Jesus e Escola Municipal Casimiro de Abreu.
VALOR	R$ 217.023,60
CARACTERISTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
ADJUDICAÇÃO	por item
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
MODO DE DISPUTA	aberto e fechado
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Até às 08h55m do dia 12/08/2024**
ABERTURA	**às 09h00m do dia 12/08/2024**
LOCAL DE ABERTURA	https://bll.org.br/
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
Certame exclusivo para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
TELEFONE	(44) 3563-1101
ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL	
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://farol.oxy.elotech.ccm.br/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	https://bll.org.br/

Farol, 29 de julho de 2024

DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS
Secretaria De Administração E Planejamento
Órgão Gerenciador Da ARP

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato - Aditivo
Sequência: 1 Código Cliente: 2966 Id Contrato: 349 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 349 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2966 Sequencia - Publicação Contrato: 1
Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4/2024
PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2022
Pregão 47/2022

DATA: 26 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.

CONTRATADO: BRUNO DA COSTA PAES 10194664996, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.138.888/0001-33, neste ato representada pelo(a) seu(ua) representante legal Sr(a). BRUNO DA COSTA PAES, inscrito(a) sob o CPF/MF nº 101.946.649-96, com endereço à AVENIDA PARANA, 414, CENTRO - 87.355-000, Juranda - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

VALOR: O valor mensal do contrato será de R$ 1.302,88, (um mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o valor total de R$15.634,56 (quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme reajuste de 4,23% do índice acumulado de junho/2024 – IGPM/IBGE.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO** de 27/07/2024 até 26/07/2025, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/1993. Artigos 57 c/c com 65.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato - Aditivo
Sequência: 1 Código Cliente: 2966 Id Contrato: 350 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 350 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2966 Sequencia - Publicação Contrato: 1
Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4/2024
PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2022
Pregão 47/2022

DATA: 26 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.

CONTRATADO: LUIS AUGUSTO SOUZA MAZUR 11428954910, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.752.257/0001-14, neste ato representada pelo(a) seu(ua) representante legal Sr(a). LUIS AUGUSTO SOUZA MAZUR, inscrito(a) sob o CPF/MF nº 114.289.549-10, com endereço à RUA TIMBIRAS, 2342, CENTRO - 87.355-000, Juranda - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

VALOR: O valor mensal do contrato referente ao item 04 será de R$ 1.438,38 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) e do item 05 será de R$ 1.198,65 (Um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor total R$ 31.644,36 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) conforme reajuste de 4,23% do índice acumulado de junho/2024 – IGPM-IBGE.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO** de 27/07/2024 até 26/07/2025, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/1993. Artigos 57 c/c com 65.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato - Aditivo
Sequência: 1 Código Cliente: 2966 Id Contrato: 352 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 352 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2966 Sequencia - Publicação Contrato: 1
Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 5/2024
PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2022
Pregão 47/2022

DATA: 26 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.

CONTRATADO: THIAGO MICHELL ALVES 05919674997, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.655.437/0001-10, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. THIAGO MICHELL ALVES, inscrito sob o CPF/MF nº 059.196.749-97, com endereço à RUA PROJETADA C, 290, LOTEAMENTO PARQUE DAS ARAUCARIAS - 87.340-000, Mamborê - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

VALOR: O valor mensal do contrato é R$ 2.293,06 (Dois mil, duzentos e noventa e três reais e seis centavos) perfazendo o total de R$27.516,72 (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), conforme reajuste de 4,23% do índice acumulado de junho/2024 – IGPM/IBGE.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO** de 27/07/2024 até 26/07/2025, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/1993. Artigos 57 c/c com o 65.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato - Aditivo
Sequência: 1 Código Cliente: 2966 Id Contrato: 353 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 353 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2966 Sequencia - Publicação Contrato: 1
Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 5/2024
PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2022
Pregão 47/2022

DATA: 26 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09 neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.

CONTRATADO: NEIDE DA SILVA ABRIL ABREU 02669704948, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.561.716/0001-26, neste ato representada pelo(a) seu(ua) representante legal Sr(a). NEIDE DA SILVA ABREU, inscrito(a) sob o CPF/MF nº 026.697.049-48, com endereço à AVENIDA BRASIL, 2257, CENTRO - 87.355-000, Juranda - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR..

VALOR: O valor mensal do contrato será de R$ 1.302,88, (um mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o valor total de R$15.634,56 (quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme reajuste de 4,23% do índice acumulado de junho/2024 – IGPM/IBGE.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO** de 27/07/2024 até 26/07/2025, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/1993- Artigos 57 c/c com o 65.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato - Aditivo
Sequência: 1 Código Cliente: 2966 Id Contrato: 354 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 354 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2966 Sequencia - Publicação Contrato: 1
Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 4/2024
PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2022
Pregão 47/2022

DATA: 26 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.

CONTRATADO: 23.282.071 LUIZ FERNANDO LIMA DA SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.282.071/0001-20, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. LUIZ FERNANDO LIMA DA SILVA, inscrito sob o CPF/MF nº 093.749.549-23, com endereço à RUA URUBATAN, 1701, CENTRO - 87.355-000, Juranda - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

VALOR: O valor mensal do contrato será de R$ 1.719,80 (Um mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos) perfazendo o valor total de R$20.637,60 (vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme reajuste de 4,23% do índice acumulado de junho/2024- IGPM- IBGE.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO** de 27/07/2024 até 26/07/2025, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993, Artigos 57 c/c com o 65.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato - Aditivo
Sequência: 1 Código Cliente: 2966 Id Contrato: 355 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 355 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2966 Sequencia - Publicação Contrato: 1
Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 6/2024
PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2022
Pregão 47/2022

DATA: 26 de julho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.

CONTRATADO: CLAUDIO FRANCISCO 06138589998, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.378.152/0001-90, neste ato representada pelo(a) seu(ua) representante legal Sr(a). CLAUDIO FRANCISCO, inscrito(a) sob o CPF/MF nº 061.385.899-98, com endereço à RUA MOISES LUPION, CENTRO - 87.360-000, Goioerê - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

VALOR: O valor mensal do contrato será R$ 1.563,45 (Um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o valor total de total de R$18.761,40 (dezoito mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme reajuste de 4,23% do índice acumulado de junho/2024- IGPM/IBGE.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO** de 27/07/2024 até 26/07/2025, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/1993, Artigos 57 c/c com o 65.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 077/2024 em favor da ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0001-40, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO-PR, pelo valor 29.917,50 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 26 de Julho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0001-40, por Dispensa de Licitação, no valor total de R$ 29.917,50 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Quinta do Sol, 26 de Julho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MAMBORE
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340- 000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, LIMPEZA E CATAÇÃO NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO NO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$74.714,60 (setenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 20/08/2024
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 20/08/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 29 de julho de 2024

Dilcioni Andreia Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICIPIO DE MAMBORE
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340- 000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, FECHAMENTO DAS LATERAIS E GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO PARA SEREM USADOS EM EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES QUE VENHAM A SER ORGANIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$670.445,80 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55min do dia 16/08/2024
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 16/08/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 29 de julho de 2024

Dilcioni Andreia Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICIPIO DE MAMBORE
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340- 000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM PROFISSIONAL E INTERMEDIÁRIO E AQUISIÇÃO DE KIT PRATO PARA ATENDER AOS EVENTOS 18ª FESTA DA LEITOA MATEIRA A SER REALIZADO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2024 E A 38ª EXPOMAM DO MUNICIPIO DE MAMBORÊ/PR - PARQUE DE EXPOSIÇÕES GOVERNADOR JOSÉ RICHA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$154.023,63 (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e três reais e sessenta e três centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 55min do dia 13/08/2024
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 13/08/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 29 de julho de 2024.

Dilcioni Andreia Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 85/2024
b) Licitação Nrº : 23/2024
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 29/07/2024
e) Objeto Homologado : O setor de frotas solicita manutenção de limpeza dos veículos: RENAULT DUSTER PLACA BCI-9952 PATRIMÔNIO N°921, NOVO GOL PLACA BBX-9840 PATRIMÔNIO N919 E PALIO WEEKEND PLACA AMF-7452 PATRIMÔNIO N°626. Em respeito ao artigo 320 do CTB garantindo boa visibilidade das placas. Além de atender finalidade legal, também proporcionar remoção de bactérias, fungos, ácaros e contribui para o bem-estar e saúde dos úsuarios e o bom funcionamento dos veículos.

01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FORNECEDOR: OLIVEIRA & ALVES LTDA - ME - CNPJ: 13.014.086/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 1.100,00 (um mil e cem reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 1.100,00 (um mil e cem reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	Serviç	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.100,00 (um mil , cem)
Valor Total Homologado- R$ 1.100,00

Campo Mourão, 29 de julho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2024

REPUBLICAÇÃO

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a eminente realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo Municipa de Engenheiro Beltrão, abrangidos pelas Lei Municipais nº 2.014/2018 e 2.220/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Engenheiro Beltrão:

I. PRESIDENTE DA COMISSÃO:
Nome: **Walmir Seguraço**
CPF: 658.764.669-72
RG: 4.223.546-6
Lotação: Tesouraria – Servidor efetivo
Formação: Economia

II. MEMBROS:
a) Nome: **Danilo Daher Pereira de Almeida**
CPF: 349.878.828-09
RG: 27.139.848-SP
Lotação: Departamento Jurídico
Formação: Direito

b) Nome: Danilo Polato Ricci
CPF: 075.798.819-93
RG: 9.942.273-4
Lotação: Secretaria de Administração – Servidor efetivo em cargo comissionado
Formação: Administração

c) Nome: Marcos Aparecido Revolti
CPF: 013.558.809-04
RG: 648.082
Lotação: Departamento Jurídico – Cargo Comissionado
Formação: Direito

d) Nome: Roberto da Silva
CPF: 535.698.229-15
RG:4.070.511-2
Lotação: Financeiro – Cargo Comissionado
Formação: Ciências Contábeis

Art. 2º. Os membros da Comissão Organizadora serão responsáveis pela condução administrativa do certame, fiscalizando o acompanhamento de todas as suas etapas.

Art. 3º. Fica designada a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, com sede à Avenida Paraná, 794-A, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CNPJ: 05.566.804/0001-76, como a Banca Examinadora responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 001/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 26 de junho de 2024.

GUSTAVO EIJI WATASHI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE **ENGENHEIRO BELTRÃO**

EDITAL N.º 03.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a **Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos interposos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 23 de julho de 2024 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **20 de agosto de 2024.**

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Beltrão (PR), 26 de julho de 2024.

Gustavo Eiji Watashi
Presidente da Câmara Legislativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.124.477,33	-
Pessoal Ativo	1.124.477,33	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	983.614,99	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	140.862,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
**Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Volu

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para o cercamento Belgo Slim (Gradil) ao redor da Capela Mortuária, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 38.500,00

DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
01/08/2024 – 17h00m

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br

A íntegra do Aviso de Contratação Direta poderá ser obtida no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, através de solicitação no email licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR.

Engenheiro Beltrão/PR, 29 de Julho de 2.024.

Renato Siqueira Lima
Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 134/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2024

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **12/08/2024.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e galões de água mineral.*

VALOR TOTAL: R$ 137.725,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 29 de Julho de 2.024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2022-2024
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar.
VIGÊNCIA: 12 meses (até 23/07/2025)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2.024.
Ata de Registro de Preços 085/2024
M H Maia Guerra e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.246.455/0001-56, com sede à Av. Centauro s/n, Quinta do Sol - PR.

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Apresuntado fatiado- Produto da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica com até 1kg, com registro no Ministério da Saúde. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais.	Kg	500	14,90	7.450,00
02	Bebida Láctea sabores diversos pcte900ml.	Pcte	100	3,25	325,00
03	Bacon	Kg	400	22,00	8.800,00
04	Carne bovina- Carne moída de segunda, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos.	Kg	3000	15,00	45.000,00
05	Carne bovina de 1ª coxão mole em bife	Kg	2010	21,00	42.210,00
06	Carne bovina de 2ª sem osso em pedaço-Tipo músculo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. KG	Kg	2900	19,90	57.710,00
07	Carne bovina-Tipo Fígado, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos.	Kg	150	8,10	1.215,00
08	Carne suína pernil com pele e osso, em peças congeladas, com registro no ministério da agricultura/sif. KG	Kg	1000	10,90	10.900,00
09	Costela bovina minga	Kg	200	15,40	3.080,00
10	Costela bovina ripa	Kg	200	17,90	3.580,00
11	Coxa e sobre coxa de frango com osso- Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 250g por peça. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo aproximadamente.	Kg	1500	6,49	9.735,00
12	Coxinha da asa com osso, congelado, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos.	Kg	800	8,99	7.192,00
13	Frango resfriado inteiro	Kg	100	8,49	849,00
14	Filé de peito de frango	Kg	2000	14,90	29.800,00
16	Leite pasteurizado tipo c	Kg	5000	5,30	26.500,00
17	Linguiça tipo calabresa	Kg	600	16,80	10.080,00
18	Margarina - Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 80% de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500gr	Un	800	3,69	2.952,00
19	Peito de frango Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. KG	Kg	500	11,48	5.740,00
20	Queijo mussarela fatiado - De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. KG	Kg	250	28,90	7.225,00
22	Açúcar Cristal –Na cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 5kg	Pcte	800	13,19	10.552,00
34	Canela em pó- 7g a 10g.	Un	50	0,99	49,50
35	Canjica de milho amarela, natural, sem casca, 500gr, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva	Un	100	2,39	239,00
36	Canjica de Milho, branca natural, sem casca, pacote com 500 gramas, isento de moto, odores estranhos ou qualquer substância nociva	Un	100	3,49	349,00
39	Chá de erva-doce em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos	Un	100	1,99	199,00
50	Farinha de Mandioca Biju, grupo farinha seca, sub-grupo bijusada, classe amarela, tipo único, não contém glúten. Embalagem de 500gr.	Un	300	3,89	1.167,00
52	Farinha de Rosca – pão torrado e moído 500gr	Un	50	6,99	349,50
53	Farinha de Trigo especial ou de primeira. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 5kg	Pcte	200	13,99	2.798,00
55	Feijão Carioquinha T.1 – 1kg, novo, grãos de aspecto brilhoso, tamanho e forma naturais, claros, maduros, limpos, isentos de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies conforme o estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Teor de umidade máximo de 15%, devendo estar acondicionados em embalagem de 1kg, de polipropileno transparente, original de fabrica.	Un	700	5,49	3.843,00
57	Fermento Biológico- Característica técnicas: fermento em tabletes, para confecção de pães. Embalagem de 500g.	Un	30	9,90	297,00
58	Fermento Químico - Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g.	Un	150	5,99	898,50
59	Fubá de milho enriquecida com ferro e ácido fólico vitamina embalagem 1 kg	Un	500	3,69	1.845,00
60	Gelatina em pó sabores diversos. Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 30g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem.	Un	400	0,99	396,00
61	Leite integral, caixa tetrapak, contendo 01 litro, suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 02 meses e 4 dias a partir da data de entrega	Un	4000	5,10	20.400,00
64	Macarrão Espaguete sêmola – 1 kg Massa com ovos, tipo espaguete - Enriquecida com ferro e ácido fólico.	Un	500	3,89	1.945,00
65	Macarrão Instantâneo: Ingredientes do macarrão: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal e corante PA POWER 7%. 85 gramas	Un	50	0,89	44,50
73	Óleo de soja- Características Técnicas: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento.	Un	1000	4,59	4.590,00
74	Orégano Desidratado- Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g.	Un	50	1,29	64,50
76	Pimenta do Reino em Pó. Embalagem 15g.	Un	20	3,49	69,80
79	Queijo ralado, embalagem plástica, vedada, pacotes de 50gr.	Un	30	1,89	56,70
80	Sal amoníaco – Embalagem plástica de 30gr.	Un	30	8,49	254,70
90	FARINHA LÁCTEA – enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: Sache 210 Gramas. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	Un	30	8,49	254,70
92	Multicereais, lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: Sache com 360 Gramas do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Un	60	18,49	1.109,40
93	Cereal infantil arroz e aveia,lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: Sache, com 360 Gramas, do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Un	60	18,49	1.109,40
94	Abóbora cabotiá, de primeira qualidade, isenta de partes pútridas.	Un	200	2,49	498,00
95	Abacaxi	Kg	80	6,49	519,20
96	Abóbora menina	Kg	50	6,49	324,50
97	Acelga de primeira qualidade com maços de aproximadamente 2kg cada, isenta de partes pútridas. MAÇO	Maço	180	5,99	1.078,20
98	Alface crespa de primeira qualidade isenta de partes pútridos PÉS	Pés	600	2,49	1.494,00
99	Alho graúdo - Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG	Kg	200	29,90	5.980,00
100	Banana nanica-Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG	Kg	5000	2,79	13.950,00
101	Batata doce tipo extra, casca branca ou roxa, isenta de partes pútridas. KG	Kg	150	2,79	418,50
103	Batata Inglesa - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem sentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes. KG	Kg	1500	7,99	11.985,00
104	Berinjela	Kg	50	4,19	209,50
105	Beterraba- Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG	Kg	300	4,79	1.437,00
106	Brócolis	Un	1000	6,99	6.990,00
107	Cebola - Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG	Un	1000	5,99	5.990,00
108	Cebolinha de primeira qualidade isenta de partes pútridas, maços. MAÇO	Maço	300	1,69	507,00
109	Cenoura de primeira qualidade isenta de partes pútridas	Kg	800	3,49	2.792,00
110	Chuchu verde isento de partes pútridas Kg	Kg	300	5,49	1.647,00
111	Couve – Flor	Un	1000	8,49	8.490,00
112	Couve manteiga de primeira qualidade, maço, isenta de partes pútridas.	Maço	150	5,49	823,50
114	Inhame de primeira qualidade, in natura, isenta de partes pútridas. KG	Kg	150	7,99	1.198,50
115	Laranja Lima - Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG	Kg	450	5,19	2.335,50
116	Laranja Pêra - Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG	Kg	5000	3,59	17.950,00
117	Maçã Fuji -Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG	Kg	3000	8,99	26.970,00
119	Mandioca de primeira qualidade in natura, sem casca, em embalagem plástica transparente atóxica, isenta de partes pútridas. KG	Kg	600	5,49	3.294,00
120	Mandioca Salsa Kg	Kg	100	21,90	2.190,00
121	Maracujá	Kg	80	9,99	799,20
122	Melão amarelo	Kg	3500	5,99	20.965
123	Melancia - Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. KG	Kg	15000	2,89	43.350,00
124	Morango. Bandeja 250 gramas.	Un	150	10,49	1.573,50
125	Ovos de Galinhas, tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. DÚZIA	Dúzia	700	6,99	4.893,00
126	Pepino Caipira	Kg	1000	3,49	3.490,00
127	Pepino Japonês	Kg	300	4,49	1.347,00
128	Pera	Kg	300	11,49	3.447,00
129	Pimentão Verde - Características Gerais: Fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservaçãoem condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG	Kg	300	7,98	2.394,00
130	Repolho Verde, isento de partes pútridas, embalado em saco plástico	Kg	1200	4,49	5.388,00
131	Salsinha de primeira qualidade, isento de partes pútridas, maços. MAÇO	Maço	300	1,99	597,00
132	Tomate - Características Gerais Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. KG	Kg	1500	5,99	8.985,00
133	Vagem de primeira qualidade, isenta de partes pútridas.	Kg	500	23,99	11.995,00
134	Uva Itália	Kg	50	14,99	749,50
135	Uva rubi	Kg	50	14,99	749,50

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.968.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

SÚMULA: EXTINÇÃO CONTRATUAL.

O Prefeito do Município de Mamborê, RICARDO RADOMSKI, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/21, DECIDE:

Art. 1º - Fica rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 117/2024, firmado pelo Município de Mamborê com a Empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.327.852/0001-56, com sede na Rua Poco Branco, nº 2002 - Nova Parnamirim, no Município de Parnamirim - RN.

Art. 2º - Fica decretada conforme Despacho Municipal nº 293/2024 a extinção contratual, em desfavor da Empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, com a possível aplicação de penalidades, onde será realizado um procedimento administrativo específico para tal fim.

Art. 3º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 29 de julho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RICARDO RADOMSKI.**

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

EDITAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 030/2024
Com fundamento legal no Art. 75, IV da Lei 14.133/21 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens:

Objeto: Quarta Revisão Veículos Chev/Onix 10mt Lt2 Placa SFA8H74 Ano 2023 modelo 2024

Lote	Qtd	U.M	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	Unid	Anel bujão Carter	**23,53**	23,53
2	1	Unid	Filtro CJ- OLEO	**96,53**	96,53
3	1	Unid	Lubrificante sintético	**49,99**	49,99
4	1	Unid	Filtro de ar	**73,22**	73,22
5	1	Unid	Elemento f/ar	**123,83**	123,83
6	1	Unid	Kit lubrificante	**74,86**	74,86
7	1	Unid	Nivelo fluido	**40,14**	40,14
8	1	Unid	Pastilha kit freio	**837,33**	837,33
9	3	Unid	Óleo de freios	**30,70**	92,10
10	2,5	svç	Mão de obra	**200,00**	500,00
				Valor total R$	**1.911,53**

Objeto: Quarta Revisão Veículo Spin 1.8 At Lt 7 Placa SFY7V76 Ano 2023 modelo 2024

Lote	Qtd	U.M	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	3	Litros	Oleo de freios	**30,70**	92,10
2	1	Unid	anel retentor	**13,58**	13,58
3	1	Unid	Filtro oleo cj-oleo	**96,53**	96,53
4	3,5	Unid	Óleo sintético	**49,99**	174,97
5	1	Unid	Filtro de ar cond	**56,61**	56,61
6	1	Unid	Filtro de ar	**99,22**	99,22
7	2,5	svç	Mão de Obra	**200,00**	500,00
				Valor total R$	**1.033,01**

Prazo de execução: em até 3 dias do envio da requisição
Local da execução: Concessionaria autorizada da marca, mais próxima ao município de Boa Esperança-Pr ou com deslocamento por conta da empresa
Prazo de pagamento: em até 30 dias após entrega e aprovação dos serviços.
Dotação orçamentária: Parecer contábil nº 241/2024
Parecer Jurídico: 257/2024

Docts necessários para todos os lotes: Se PJ: Contrato social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (dispensado para empresa já cadastradas no sistema de Boa Esperança-Pr);
Se PF: CPF e RG, nº PIS, comprovante de endereço;
Cnds: Certidão Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS (menos para pessoa física), e municipal para proponentes de Boa Esperança.

Interessados deverão enviar proposta para o setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com, não havendo novas propostas o processo será homologado em 31/07/2024 de acordo com os valores acima.
Boa Esperança, 25 de julho de 2024.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Portaria 251/2023
Comissão de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....: 29/2024
REQUERENTE.....: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA**
OBJETO.....: Contratação de seguro de acidentes pessoais para a Festa da Vaca Atolada; Aquisição de estopa para limpeza;
PROCEDIMENTO .....: Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO.....: R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL.....: Lei 14.133/21

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor:

1) PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS inscrito no CNPJ/CPF Nº 61.198.164/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)2) BENSONI & CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.895.694/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)Boa Esperança, 26 de julho de 2024

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2022-2024
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 75.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0003/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 089/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa par fornecimento de peças para veículos da linha leve e intermediários.
VIGÊNCIA: 12 meses (até 16/07/2025)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2.024.
Ata de Registro de Preços 003/2024

J B de Sales Freios e Componentes – CNPJ: 19.602.875/0002-72 – Av. 07 de Setembro, 861 – Engenheiro Beltrão – Pr.

Lote	Especificação	Unidade	Valor Total
07	PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA MERCEDES BENZ	Un	12.200,00
09	PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA PEUGEOT	Un	6.500,00
10	PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA TOYOTA	Un	1.595,00
11	PEÇAS DE VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA MERCEDES BENZ	Un	24.000,00
12	PEÇAS DE VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEN	Un	21.440,00
13	PEÇAS DE VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA IVECO	Un	19.200,00
14	PEÇAS DE VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA VOLARE	Un	55.840,00
15	PEÇAS DE VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS DA LINHA FORD	Un	19.040,00

CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LÍQUIDADAS														
	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87,662,27	82,553,48	90,490,04	83,738,35	84,540,94	131,040,12	8,646,38	83,810,01	86,330,56	93,501,04	95,906,76	88,230,04	1,098,361,75	0,00
Pessoal Ativo	87,662,27	82,553,48	90,490,04	83,738,35	84,540,94	131,040,12	8,646,38	83,810,01	86,330,56	93,501,04	95,906,76	88,230,04	1,098,361,75	0,00
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74,500,52	70,664,05	77,273,37	70,928,54	71,553,32	111,693,50	79,872,98	74,000,84	77,200,02	84,194,15	87,420,11	79,124,87	958,712,35	0,00
Obrigações Patronais	13,161,75	12,607,45	13,217,67	12,811,81	13,987,62	19,346,62	1,773,40	9,810,17	9,130,54	9,306,89	8,486,65	9,105,17	139,649,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.878.809,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.720.500,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	61.158.309,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	9.785.329,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.806.796,53	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.281.081,65	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Eletrech Gestão Públicas, Unidade ResponsávelCAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, emitido em 26/jul/2024 as 14h e 59m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Presidente Biênio 2023/2024

MARCIA SMAKA CIUS
Controle Interno

PEDRO DONIZETI SPEDO
Primeiro Secretario

PATRICIA CORANDIN KOBAYASHI
Contadora CRC-PR 051084/O-9

CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício Atual (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (SEM RESTRIÇÃO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (COM RESTRIÇÃO) PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	138.041,08	0,00	660,56	0,00	0,00	137.382,52	8.523,36	128.859,16
Recursos Ordinários	138.041,08	0,00	660,56	0,00	0,00	137.382,52	8.523,36	128.859,16
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	138.041,08	0,00	660,56	0,00	0,00	137.382,52	8.523,36	128.859,16

FONTE: Sistema Eletrech Gestão Públicas, Unidade ResponsávelCAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, emitido em 26/jul/2024 as 17h e 01m.

JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Presidente Biênio 2023/2024

MARCIA SMAKA CIUS
Controle Interno

PATRICIA CORANDIN KOBAYASHI
Contadora CRC-PR 051084/O-9

PEDRO DONIZETI SPEDO
Primeiro Secretario

CAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	60.588.885,24

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.098.361,75	1,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	3.635.333,11	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.453.566,46	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.271.799,80	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-137.382,52	-0,22
Limite definido por Resolução do Senado Federal	73.389.971,09	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.454.828,03	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.785.329,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.281.081,65	7,00

FONTE: Sistema Eletrech Gestão Públicas, Unidade ResponsávelCAMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, emitido em 26/jul/2024 as 17h e 02m.

JOSIELE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Presidente Biênio 2023/2024

MARCIA SMAKA CIUS
Controle Interno

PEDRO DONIZETI SPEDO
Primeiro Secretario

PATRICIA CORANDIN KOBAYASHI
Contadora CRC-PR 051084/O-9

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.155/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 41/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de fisioterapia, terapia ocupacional e psicologia oferecidas pelo Ciscomcam. conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **RCCS FISIOTERAPIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 51.062.267/0001-11, com sede no endereço Almirante Barroso, 224, Centro, Barbosa Ferraz-PR neste ato representada por **Rita Caroline Cezar Silva,** portador do RG nº 11553610647, portador do CPF sob nº 109.454.949-55, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
RCCS FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ:510.622.670-00144

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20
PRESIDENTE

Rita Caroline Cezar Silva
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.157/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 42/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de laboratórios de analises clínicas oferecidas pelo Ciscomcam. conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **R. S. ANALISES CLÍNICAS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº. 22.183.542/0002-60, com sede no endereço , , Centro, neste ato representada por **Reinado Soares,** portador do RG nº 68501784, portador do CPF sob nº 021.338.869-31, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
R. S. ANALISES CLÍNICAS EIRELI
CNPJ:221.835.420-00260

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20
PRESIDENTE

Reinado Soares
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.159/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 43/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de aparelhos auditivos e exames de imagem oferecidas pelo Ciscomcam. conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **PERFIL CLÍNICA MÉDICA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 09.528.073/0001-25, com sede no endereço Francisco Ferreira Albuquerque, 1750, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Benito Marcelo Ferri,** portador do RG nº 47491258, portador do CPF sob nº 783.447.359-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
PERFIL CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ:09.528.730-00125

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20
PRESIDENTE

Berito Marcelo Ferri
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.161/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 44/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de laboratórios de analises clínicas oferecidas pelo Ciscomcam. conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 04.758.989/0001-58, com sede no endereço RUA ARARUNA, 765, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Daniela Marcon Bortoli,** portador do RG nº 442100641, portador do CPF sob nº 023.225.769-80, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA
CNPJ:047.589.890-00158

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20
PRESIDENTE

Daniela Marcon Bortoli
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.166/2023, decorrente de Dispensa nº 27/2023 de Refere-se a manutenção e reparo dos patrimônios: PAS/MICROONIBUS, PLACA ARN 3594 CHAPA Nº 466, PAS/MICROONIBUS PLACA ARN-3585 CHAPA Nº 465, RENAULT DUSTER PLACA BCI-9952, NOVO GOL PLACA BBX-9840, os veículos compenestes da frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa **OVIDIO S MOREIRA - PNEUS - EPP** , inscrita no CNPJ sob nº. 73.304.537/0001-19, com sede no endereço Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1217, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Ovidio Santos Moreira,** portador do RG nº 36072628, portador do CPF sob nº 437.079.479-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
OVIDIO S MOREIRA - PNEUS - EPP
CNPJ:33.045.370-00119

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20
PRESIDENTE

Ovido Santos Moreira
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.266/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **J M F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 45.538.742/0001-03, com sede no endereço RUA PAULO GERALDO BASTOS, 226, Centro, JARDIM SÃO SEBASTIÃO Campo Mourão-PR neste ato representado por **José Maria Flavio,** portador do RG nº 52564921, portador do CPF sob nº 748.823.179-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
J M F SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:455.387.420-00103

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

José Maria Flavio
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.282/2021, decorrente de Pregão nº 4/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, PRESENCIAL E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 05.982.200/0001-00, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **Mauri Cesar Dengo,** portador do RG nº 5.238.704-3, portador do CPF sob nº 761.581.289-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA
CNPJ:09.822.000-00100

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Mauri Cesar Dengo
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.293/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 20/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CLINICA MÉDICA FRANCISCO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 24.102.798/0001-66, com sede no endereço RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO, , Centro, ALVORADA Francisco Beltrão-PR neste ato representada por **Franciely da Silva Romero Francisco,** portador do RG nº 76255130, portador do CPF sob nº 038.092.179-05, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CLINICA MÉDICA FRANCISCO LTDA
CNPJ:24.027.980-00166

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Franciely da Silva Romero Francisco
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº.296/2021, decorrente de Inexigibilidade nº 20/2021 de Contratação mediante Chamamento Público de empresas privadas prestadoras de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **G.G. SOARES DE SOUZA CECOR CENTRO DO CORAÇÃO - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 24.947.171/0001-90, com sede no endereço São Paulo, 885, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Glaciela Garbeloti Soares de Souza,** portador do RG nº 40.962.310-6, portador do CPF sob nº 339.117.853-28, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
G.G. SOARES DE SOUZA CECOR CENTRO DO CORAÇÃO - ME
CNPJ:249.471.710-00190

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Glaciela Garbeloti Soares de Souza
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.306/2021, decorrente de Dispensa nº 52/2021 de Este objeto refere-se a contratação de Pessoa Jurídica especializada em Coffee Break para atender as necessidades do Ciscomcam e Qualicis nas reuniões e treinamentos, pelo período de 12(doze) meses..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **SANTOS & MATA LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 82.654.989/0001-11, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 2010, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Geraldo Sebastião dos Santos,** portador do RG nº , portador do CPF sob nº 388.861.899-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 23 de julho de 2024.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
SANTOS & MATA LTDA
CNPJ:826.549.890-00111

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

Geraldo Sebastião dos Santos
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.311/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 15/2020 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviço nas especialidades oferecidas pelo Ciscomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Carlos Rosa Alves, e a empresa **CLINICA MEDICA ABDALA LTDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 27.503.146/0001-06, com sede no endereço Edmundo Mercer, 967, Cent

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 93/2024
b) Licitação Nº : 35/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 29/07/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de diagnóstico por imagem e nutrição pelo Ciscomcam.

01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.015.10.302.0015.2.023.3.3.90.39.00.00. - 31499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: CENTRO DE CIRURGIA VASCULAR DRº ANDRE AMARAL JOIA - LTDA - CNPJ: 21.344.867/0001-34
Valor Total do Fornecedor: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
LOTE 1 DIAGNÓSTICO POR IMGEM
Valor Total do Lote: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.04.01.231 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (BILATERAL)	Unidad	400	R$ 260,00	R$ 104.000,00
2	90.04.01.230 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (UNILATERAL)	Unidad	200	R$ 130,00	R$ 26.000,00

FORNECEDOR: LNR NUTRICAO E SAUDE COLETIVA LTDA - CNPJ: 46.149.425/0001-68
Valor Total do Fornecedor: 20.323,20 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).
LOTE 2
Valor Total do Lote: 20.323,20 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.04.01.111 ATENDIMENTO INDIVIDUAL NUTRICIONAL (CLÍNICA)	Unidad	960	R$ 21,17	R$ 20.323,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 150.323,20 (cento e cinquenta mil , trezentos e vinte e tres e vinte)
Valor Total Homologado- R$ 130.000,00

Campo Mourão, 29 de julho de 2024.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO – RONCADOR - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 26 de Julho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á falta a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ELIAS DE ALMEIDA (ESPÓLIO DE)	152.XXX.XXX-00	7827/00002/2024
ELIAS DE ALMEIDA (ESPÓLIO DE)	152.XXX.XXX-00	7827/00003/2024
EUCLIDES AVILA DAVANTEL (ESPÓLIO DE)	088.XXX.XXX-68	7827/00010/2024

Nome: CRISTINA AYALA CARDOSO
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 1032007
Matrícula: 00201602
Assinatura:

Data de afixação: 26/07/2024
Data de desafixação: 10/08/2024

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**

DECRETO Nº 076/2024

Regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os dispositivos previstos na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e define a classificação de grau de risco das atividades econômicas, observando decreto nº 3434 de 14/09/2023, do Governo do Estado do Paraná.

Leonardo Lazzaretti Romero, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração Municipal de Direitos da Liberdade Econômica e define a classificação de grau de risco das atividades econômicas.

Princípios

Art. 2º São princípios que norteiam este Decreto, o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Definições

Art. 3º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - atividade econômica: o ramo de atividade identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA;

II – aprovação tácita: obrigação de um órgão, frente a um ato público de liberação, de decidir o pedido do empreendedor até um certo prazo, sendo que findo este, na ausência de manifestação contrária, considera-se deferida a liberação para todos os fins legais.

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**

III - grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, em decorrência de exercício de atividade econômica;

IV - atos públicos de liberação: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros;

V – REDESIM: Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, implantada pela Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que tem como objetivo integrar todos os órgãos envolvidos com o registro e com a legalização de empresas e negócios;

VI – CGSIM: Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

VII - ponto de referência: característica de forma de atuação para pessoa física ou jurídica, que no seu endereço não exerce qualquer atividade, não realiza atendimento a clientes, fornecedores ou outros, não possui armazenagem de mercadorias ou produtos e não tem exibição de publicidade no local;

VIII - concedente: entidades ou órgãos públicos municipais responsáveis pela emissão de atos públicos de liberação da atividade econômica; e

IX - requerente: toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do Estado, que requeira a liberação de atividade econômica ao concedente, observado o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica

Art. 4º Fica assegurado no âmbito do Poder Executivo Municipal o direito de toda pessoa, natural ou jurídica, o livre exercício de qualquer atividade econômica, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**

Das Garantias de Livre Iniciativa

Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá evitar o abuso de poder regulatório em conformidade com o disposto no art.4º da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal na aplicação da ordenação pública sobre atividades econômicas privadas, deverá observar o disposto no art. 4º-A Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

CAPÍTULO II

DOS NÍVEIS DE RISCO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E SEUS EFEITOS

Classificação de riscos da atividade econômica

Art. 7º O grau de risco das atividades econômicas, classificam-se em:

I - Nível de risco I - para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente;

II - Nível de risco II - para os casos de risco moderado; ou

III - Nível de risco III - para os casos de risco alto.

§ 1º Considera-se as atividades econômicas classificadas no inciso I do caput, as estabelecidas na forma do Anexo I, deste Decreto, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Le nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 2º Para o disposto no § 1º do caput, o órgão ou a entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato público de liberação, observará as atividades de Baixo Risco e parâmetros conforme **art. 14 do Decreto nº 3434 de 14/09/2023 do Governo do Estado do Paraná e suas alterações**, como referência no processo de classificação da atividade econômica;

§ 3º Considera-se as atividades econômicas classificadas no inciso II do caput, aquelas não enquadradas no inciso I e inciso III do caput, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares para início da operação do estabelecimento.

§ 4º Para as atividades dispostas no § 3º do caput, os órgãos e entidades adotarão procedimentos administrativos simplificados, observando:

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**

I - o tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

II - o disposto no art. 6º-A da Lei nº 11.598 de 2007;

III – o previsto nos incisos IV, IX, X e XI do art. 2º da resolução nº 22, de 22 de junho de 2010 e suas alterações; e

IV – o anexo I da resolução nº 62, de 20 de novembro de 2020 (CGSIM), que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária;

§ 5º As atividades classificadas no inciso I e II do caput, não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas na legislação pertinente, inclusive as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público, assim como os regulamentos aplicáveis à legislação sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico, estando sujeitas à fiscalização pelos órgãos competentes.

§ 6º Considera-se as atividades econômicas classificadas no inciso III do caput, as estabelecidas na forma do Anexo II, deste Decreto, cujo efeito é exigir vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.

§ 7º Como referência no processo de classificação das atividades econômicas dispostas no § 6º, o órgão ou a entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato público de liberação, observará:

I - a resolução nº 22, de 22 de junho de 2010 (CGSIM) e suas alterações;

II - portaria nº 067, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre Classificação de Risco pelo Comando Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná;

III – a resolução nº 58, de III – a resolução nº 58, de 12 de agosto de 2020 (CGSIM), que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de prevenção contra incêndio, pânico e emergências;

IV – a resolução nº 62, de 20 de novembro de 2020 (CGSIM), que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária;

§ 8º - O órgão ou a entidade, para aferir o nível de risco da atividade econômica, considerará, no mínimo:

I - A probabilidade de ocorrência de eventos danosos; e

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**

II - A extensão, a gravidade ou o grau de irreparabilidade do impacto causado à sociedade na hipótese de ocorrência de evento danoso.

Art. 8º O disposto no § 8º não se aplica ao MEI – Microempreendedor Individual, cujo registro deverá ocorrer de forma simplificada e especial, conforme Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, com suas alterações.

CAPÍTULO III

DA APROVAÇAO TACITA

Art. 9º Para fins de aprovação tácita nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica, fica o Poder Executivo Municipal vinculado ao disposto no inciso IX do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e suas regulamentações.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os casos não previstos neste Decreto, devem observar subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.

Art. 11 Os órgãos responsáveis pelo ato público de liberação envolvidos no processo de licenciamento de empresas, em âmbito municipal, deverão empregar esforços conjuntos para atender o disposto neste Decreto e observar os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal nº. 123/06, Lei nº. 11.598/07 e nas Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM).

Art. 12 Os Anexos I e II são parte integrante do presente Decreto.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 29 de julho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**
Gestão 2021/2024

João Vitor Batistela da Silva	12	06
Leandro dos Santos Dias	12	06
Liliane Arruda Chapuis	09	12
Luiz Fernando Loss silva	11	09
Márcia Loana Malagutti	08	13
Marco Antonio silva	11	07
Maria Angelina Mondador	11	09
Maria Eunice da Silva	02	23
Matheus Silva Satelli	06	15
Michelle de Fátima Sato Kamura	07	14
Nayane Tunes Giori	12	06
Nilda Alves da Silva	08	12
Nivaldo da Costa	05	17
Pedro Henrique Arrigo	11	09
Pedro Henrique Barbosa Arruda	05	17
Raquel Eloisa Malagutti	10	10
Tatiane da Silva	04	19
Tiago Henrique da Silva	12	06
Valdemir Antonio da Rocha	10	10
Vanessa C. Colli Sgarbossa	04	19
Willian Pereira da Silva	04	19

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Quinta do Sol, 25 de Julho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 174/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Leonardo Lazzaretti Romero, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o administrador público não está vinculado ao número de cargos vagos na hora de publicar o edital do concurso;

Considerando que a nomeação de candidatos aprovados para cadastro reserva está sujeita à discricionariedade da Administração, de forma que ela decidirá utilizando os critérios da conveniência e da oportunidade;

Considerando que o judiciário entendeu que o gestor público é livre para administrar seus recursos humanos da melhor forma possível;

Considerando que quando um edital é publicado somente com Cadastro de Reserva, minimamente, o primeiro colocado possui o direito à nomeação durante o prazo de validade do certame;

Considerando que o judiciário vem entendendo que a mera expectativa se convola em direito líquido e certo a partir do momento em que, dentro do prazo de validade do concurso, há contratação de pessoal, de forma precária, para o preenchimento de vagas existentes;

Considerando o fato do concurso ter como objetivo a formação do cadastro reserva não implica que não há vacância no órgão, vez que a instituição não quis se comprometer com um número muito grande de contratações;

Considerando a longevidade da conclusão do certame, que redundou em alteração dos estudos preliminares, ante o aumento da necessidade de mão de obra;

Considerando que decisão administrativa no sentido de não aproveitar o cadastro reserva, havendo vagas remanescentes, viola inequivocamente os princípios da "Legalidade, Eficiência, Moralidade e a Dignidade da Pessoa Humana";

Considerando que o não-aproveitamento deste material humano coloca em xeque a estrutura jurídico-constitucional estatuída pelo princípio da eficiência administrativa, eis que, desta forma, a Administração simplesmente descarta profissionais de comprovada boa técnica e aptos a atender às expectativas almejadas pela máquina pública;

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**
Gestão 2021/2024

Considerando que ao se inscreverem de boa fé no concurso público, todos os candidatos arcam com os custos do processo de seleção, e se dedicam à preparação, com a expectativa de que, uma vez aprovados, preenchidos os requisitos legais e, havendo necessidade do serviço, a contratação corresponde a um direito inafastável;

Considerando que uma vez frustrada a convocação do candidato, quando esta era possível, resta evidente a quebra da boa-fé objetiva que norteia todo e qualquer certame, bem como faz com que o candidato, que há tempos aspirava a oportunidade de ingressar no serviço público, experimente situação de absoluto desconforto emocional que não se coaduna com o princípio da dignidade da pessoa humana;

DO EXPOSTO, RESOLVE:

Nomear, os candidatos, Aprovado em cadastro reserva no concurso publico aberto pelo edital 001/2023 e homologado pelo edital 017.01/2023, a partir de 01/08/2024 conforme a seguir:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	INSCRIÇÃO
Zelador (a)	Roseni Alves da Silva	Oitavo	0000237

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 26 de Julho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal **Quinta do Sol**
Gestão 2021/2024

PORTARIA N.º 173/2024

Altera Simbologia de Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar a Simbologia, do cargo comissionado da servidora abaixo relacionada, a partir de 01/07/2024, conforme a seguir:

Nome	De CPC	Para CPC
Ana Paula Marques Santino	08	13
Andreia de Souza	09	12
Andressa Cacilha Teodoro	10	10
Angélica de Fátima dos Santos	02	23
Beatriz Rabelo Tomeix	12	06
Carla Sturion Rodrigues	12	06
Carlos Alberto de Melo	12	06
Carlos Alberto Filho	11	09
Celma Eli do Nascimento	12	06
Clecio Maximino de Oliveira	12	06
Cintia Bardela	10	10
Daniele Cristina Santos	03	21
Danielle Pereira Martins	10	10
Débora Cristina Fornieles	11	09
Edivania Aparecida Garcia	11	09
Eloir Ferreira Knippelberg	08	12
Flavia Romero Carmona	12	06
Gustavo Lourenço Menichine	11	09
Henrique F. Rodrigues Terra	12	06
Iraci Aldivino	12	06
Israel Lucas Fialho	03	21
Izabel Cristina de Oliveira	12	06
Jennyfer Gabrielle de Souza	10	10

Governo Municipal de Novo Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO 4º ADITIVO DE PRAZO E VALOR GLOBAL.	REF. CONTRATO nº 037/2021. PROCESSO LICITATÓRIO nº 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	HF GESTÃO PUBLICA LTDA CNPJ nº 12.402.787/0001-05
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONTENDO OS MÓDULOS DE: ORÇAMENTO (PPA,LDO E LOA), CONTABILIDADE, TESOURARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, ATENDIMENTO AO TCE-PR (GERAÇÃO DE DADOS), COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL, FROTAS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, PROCESSOS JUDICIAIS, ALVARÁ, BUSINESS INTELLIGENCE - BI, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ISSQN/NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS, PORTAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, HOLERITE/PORTAL RH, PATRIMÔNIO, OBRAS, CEMITÉRIO, APLICATIVO APP (ATENDIMENTO AO CIDADÃO), ITBI, GERENCAMENTO CARTÃO PONTO, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO, TREINAMENTO E ASSESSORAMENTO NAS SEGUINTES ÁREAS
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para que a empresa possa dar continuidade aos serviços prestados.
ALTERAÇÃO:	Aditivo de prazo e valor global.
ASSINATURA:	26 de julho de 2024

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONVERTIDO EM CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023. EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	DALL PLAN TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Inscrito no CNPJ sob nº: 86.753.498/0001-89
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R$ 25.974,38 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e
ASSINATURA:	26 de julho de 2024.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONVERTIDO EM CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023. EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2023
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	KF ANTONELLI LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 48.065.681/0001-00
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR:	R$ 16.962,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e dois reais)
ASSINATURA:	26 de julho de 2024.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

TRIBUNA DO INTERIOR